



Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2024-GGC/EMSERH.
PROCESSO Nº 2024.110215.35194 - EMSERH**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2024-GGC/EMSERH CELEBRADO PELA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E PELA EMPRESA GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Qd. nº 16, Casa nº 25, Calhau – CEP.: 65.071-360, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**, brasileiro, matrícula nº 11.748, inscrito no CPF sob nº 976.615.203-97 e portador da Cédula de Identidade nº 156623620004 (GEJUSC-MA) e pela Diretora Administrativa, a Sra. **LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA**, brasileira, Matrícula nº 7313, inscrita no CPF sob nº 026.470.503-33 e portadora da Cédula de Identidade nº 120015299-6 (SSP/MA), ambos residentes e domiciliados nesta Capital.

CONTRATADA: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 69.554.434/0001-30, sediada à Rua Oitenta e Cinco, Nº 22, Conjunto Residencial Planalto do Vinhais I, Vinhais, São Luís/MA CEP.: 65.074-310, neste ato representado pela, Sra. MARIA DÉLURDES GOMES MARTINS, portador(a) da Carteira de Identidade nº 065693572018-3 SSP/MA e inscrita no CPF sob nº 234.476.133-00.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 045/2024-GGC/EMSERH**, cujo objeto é: *"Fornecimento de Materiais Médico-Hospitalares, Tipo: SUPORTE VENTILATÓRIO (ITEM 12), em atendimento a demanda das Unidades Hospitalares Administradas pela EMSERH"*, sujeitando-se as partes às normas disciplinares do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO E ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH** do Contrato nº 045/2024-GGC/EMSERH, firmado entre as partes em **16/01/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses, a contar de 17/01/2025 e com término previsto para 17/01/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DO PAGAMENTO: O item 11.7 da "Cláusula DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO" passa a vigorar nos termos da Portaria nº 439, de 12 de setembro de 2024 - GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR: O valor total deste aditivo será de **R\$ 2.905,00 (dois mil, novecentos e cinco reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado.

Sede: Av. Borborema, Nº 25 - Q 16 - Calhau CEP.: 65.071-360

Anexo I: Av. dos Holandeses, N.º 1, QD. 05, Edifício Veneto, 1.º andar, Ponta do Farol, CEP.: 65075-650

Tel: (98) 3235-7333, São Luís/MA CNPJ: 18.519.709/0001-63

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH: Este Contrato passará a seguir as diretrizes atualizadas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, publicado em seu site, na data de 27/05/2024.

CLÁUSULA SEXTA – DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-13 – Materiais Médico-Hospitalar.**

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no **Processo nº 2024.110215.35194 - EMSERH**, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com a (a) Cláusulas QUARTA E DÉCIMA OITAVA do contrato original.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Paulo Eduardo Pacheco C. Ronchi
PAULO EDUARDO PACHECO C. RONCHI
Dir. Executivo de Planejamento, Governança e Inovação
P. Portaria n.º 428 2022 - GAB EMSERH
(Alterada pela Portaria n.º 221 2024 - GAB EMSERH)
Mat.: 12462

São Luís (MA), 14 de NOVEMBRO de 2024.

M MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS
Presidente da EMSERH
Matrícula nº 11.748

LETICIA HELENA DO VALE
Assinado de forma digital por LETICIA HELENA DO VALE
FACANHA:02647050333
Dados: 2024.11.05 10:39:10 -03'00'

LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA
Diretora Administrativa da EMSERH
Matrícula nº 7.313

ASSINADO DIGITALMENTE
MARIA DELURDES GOMES MARTINS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

MARIA DÊLURDES GOMES MARTINS
Responsável pela Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: Rosamir Carvalho Soares
CPF Nº: 011.860.753-76

Nome: Leandra Maria Antunes Binto
CPF Nº: Consultora De Contrato Matrícula: 12.710

Sede: Av. Borborema, Nº 25 - Q 16 - Calhau CEP.: 65.071-360

Anexo I: Av. dos Holandeses, N.º 1, QD. 05, Edifício Veneto, 1.º andar, Ponta do Farol, CEP.: 65075-650

Tel: (98) 3235-7333, São Luís/MA CNPJ: 18.519.709/0001-63

ras são válidas.

CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Luís (MA), ____ de _____ de 2024.

Status de validação da assinatura



A assinatura é VÁLIDA, assinada por MARIA DELURDES GOMES MARTINS:23447613300
<financeiro@gmdistribuidora.net>.
- Os documento não foram modificados após a aplicação da assinatura.
- A identidade do assinante é válida.

Propriedades de assinatura...

Fechar



MARIA DÉLURDES GOMES MARTINS
Responsável pela Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF Nº: _____

Nome: _____

CPF Nº: _____

À
EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH.
CONTRATO Nº045/2024 – GCC/EMSERH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93468/2023-EMSERH

Referente: PRORROGAÇÃO CONTRATO 045/2024

Prezado,

A empresa **GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, com endereço na Rua Oitenta e cinco, nº 22, Conjunto Residencial Planalto Vinhais I - Vinhais em São Luís/MA inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 69.554.434/0001-30**, vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portadora da cédula de **identidade nº 065693572018-3 e do CPF Nº 234.476.133-00**, Acusamos o recebimento da notificação sobre **PRORROGAÇÃO CONTRATO 045/2024**, firmado entre a GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA e Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. Que tem como **OBJETO**: Contratação de empresa para fornecimento de **Materiais Médico-Hospitalares**, Tipo: **SUPORTE VENTILATÓRIO (ITEM 12)**, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela **EMSERH**.

A cerca da sua solicitação, nos manifestamos favorável em renovar o contrato de fornecimento nas mesmas condições e quantitativos pertinentes a tabela enviada abaixo. Dado o exposto, a GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, tem a honra de tê-la como cliente.

ITEM	Especificações	REGISTRO-MARCA	Apres.	QTD	P.Unitário	P. total
12	Máscara de oxigênio para traqueostomia, adulto em PVC, com tubo conector que gira 360°, que comporte traqueia corrugada de 22cm ou extensão de cânula nasal.	Foyomed/ RG-10150470504	UND	350	R\$ 8,30	R\$ 2.905,00
VALOR TOTAL						R\$ 2.905,00

Nome completo do responsável: Maria Dêlurdes Gomes Martins
CPF: 234.476.133-00
RG: 065693572018-3
Cargo: Sócia Única Administradora

Dados Bancários: Banco Bradesco, Agência: 408, Conta: 252.909-2

Contatos: (98) 95888-3517 ou (98) 98489-6546

E-mail: gmdistribuidoraph@hotmail.com

São Luís - MA, 15 de outubro de 2024



MARIA DÉLURDES GOMES MARTINS
CPF: 234.476.133-00
RG:065693572018-3
SÓCIA ÚNICA ADMINISTRADORA

GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 69.554.434/0001-30
Rua Oitenta e Cinco, Nº 22, Conjunto Resid. Planalto do Vinhais I
CEP: 65.074-310